



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento para ministrar curso de capacitação a servidores das Zonas Eleitorais sobre Propaganda Eleitoral com foco nas Eleições 2024.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:

Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia

Responsável:

Eliane Possamai Leite

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Os anos eleitorais demandam o oferecimento de capacitações específicas para preparação da força de trabalho da Justiça Eleitoral diretamente vinculada à organização e execução do Pleito.

A "Propaganda Eleitoral" é uma das capacitações imprescindíveis dentro desse contexto, sobretudo porque o TSE altera suas normativas e jurisprudências a cada ano eleitoral e os técnicos da JE precisam agir em conformidade às diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral garantindo a segurança jurídica e a transparência do processo eleitoral.

A EJE realizará um curso nessa temática no período de 15 a 19 de abril de 2024, conforme registros contidos no PSEI 0000577-30.2024.6.22.8080. Entretanto, essa capacitação já se encontra com todas as vagas preenchidas eminentemente por magistrados e procuradores eleitorais.

Desse modo, pretende-se contratar uma nova turma para atender aos servidores, especialmente os dos cartórios eleitorais, que não conseguiram se inscrever no curso sobredito.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

1 Turma de até 75 participantes.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 28 de maio de 2024.

Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?

Sim - Qual?

Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Promoção da sustentabilidade

Comunicação eficaz

Transformação digital

Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro

Processos autorizados e simplificados

Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho

Aprimorar as aquisições e contratações

Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas

Aperfeiçoar a governança e a gestão

Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados

Automatizar processos repetitivos

Agilidade nas contratações

Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- Otimizar o processo orçamentário
- Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- Não.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

Não: Justificar: Trata-se de contratação de pouca complexidade, podendo ser planejada pela unidade demandante.

Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento

2. Estudo Técnico Preliminar:

Não: Justificar: Trata-se de contratação de pouca complexidade e os estudos serão feitos quando da elaboração do Projeto Base e da Estimativa da Despesa.

Sim

3. Mapa de riscos:

Não: Justificar: Em razão da pouca complexidade, a contratação não apresenta riscos à Administração Pública, sobretudo porque o pagamento está condicionado à execução dos serviços nos termos contratados.

Sim

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

Não: Justificar: O acompanhamento da execução do curso será realizado pela unidade demandante por se tratar de atividade rotineira da unidade, com pouca complexidade.

Sim



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

A contratação será processada por dispensa eletrônica?

Não. Justificar: A contratação de capacitações compreende a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no Art. 74, III, "f" da Lei n. 14.133/2021.

Sim.

Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?

Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento [0868425](#)).

Não. Conforme item acima. Não obstante, indicamos o orçamento ordinário consignado para esta unidade no exercício 2023 - RO CAPEJE para custeio da despesa ora pretendida.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Eliane Possamai Leite

Assistente da EJE-RO



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE POSSAMAI LEITE, Técnico Judiciário**, em 05/04/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1143591** e o código CRC **FBFBFDB1**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos